

ACEF/1819/0211132 — Guião para a auto-avaliação

I. Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior

1. Decisão de acreditação na avaliação anterior.

1.1. Referência do anterior processo de avaliação.

ACEF/1213/11132

1.2. Decisão do Conselho de Administração.

Acreditar com condições

1.3. Data da decisão.

2013-12-12

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE (Português e em Inglês, PDF, máx. 200kB).

[2._Síntese de medidas de melhoria_Solicitadoria.pdf](#)

3. Alterações relativas à estrutura curricular e/ou ao plano de estudos(alterações não incluídas no ponto 2).

3.1. A estrutura curricular foi alterada desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Sim

3.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

Foi alterada considerando as recomendações da CAE em matéria de precedências, concretamente: as uc de Introdução ao Direito e Direito Constitucional precedem Direito Civil e Direito Penal e das Contra-ordenações; Direito das Obrigações precede Direito Comercial e Direito dos Contratos; Direito da Família precede Direito Sucessório.

3.2. O plano de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Sim

3.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

O plano de estudos foi reestruturado segundo as orientações da CAE e publicado em Diário da República (Aviso nº 9073/2014, de 7 de agosto 2014, D.R. nº 151, 2ª Série). No que respeita às lacunas apontadas, Direito Comercial foi desdobrado em duas uc: Direito Comercial e Direito das Sociedades Comerciais; a matéria de Custas Judiciais foi introduzida na uc de Práticas de Solicitadoria e a uc de Direito dos Registos e Notariado foi desdobrada em duas uc: Direito do Notariado e Direito dos Registos. As uc de Direito Fiscal, Direito Penal e Informática foram adaptadas às especificidades da área de Solicitadoria, passando agora a figurar no plano de estudos as uc de Direito Fiscal I e II, Direito Penal e das Contra-ordenações e Tecnologias de Informação adaptadas à Solicitadoria. As uc identificadas como inadequadas para a área de Solicitadoria foram retiradas do plano de estudos tendo sido introduzida a uc de Introdução à Gestão.

4. Alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (alterações não incluídas no ponto 2)

4.1. Registaram-se alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação?

Sim

4.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma breve explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

Em termos de instalações, procedeu-se à beneficiação de duas salas capacitadas como auditórios especialmente para a realização de seminários, com 52 lugares cada, bem como à instalação de uma nova sala de informática, com 30 lugares para utilização autónoma pelos estudantes. Foram instalados cacifos para uso pelos discentes e beneficiado o espaço da biblioteca com equipamento de ar condicionado/aquecimento.

No corrente ano letivo foi instalada uma plataforma elevatória para utentes de mobilidade reduzida que garante o acesso a todos os pisos do edifício.

Complementarmente, foi devidamente modernizado todo o equipamento audiovisual da sala informática 1 bem como o

acesso a software especializado: Sistema Operativo Windows, Office Professional, Adobe Reader e Open Office, e adquirido novo hardware para a sala de informática 2. No que respeita aos recursos bibliográficos, procedeu-se regularmente à atualização de obras disponíveis para consulta bem como à assinatura de revistas científicas especializadas, conforme descrição contida no ponto 2. A atualização resulta da indicação dos docentes no início da cada semestre no âmbito da revisão das fichas das unidades curriculares, bem como de reflexões decorrentes das reuniões de coordenação. Para facilitar o estudo em contexto escolar, foi disponibilizada uma sala reservada ao uso dos estudantes para estudo, para além da biblioteca e dos espaços informais já existentes. Por seu turno, para os docentes e designadamente para os coordenadores, foram reequipadas três salas de atendimento e trabalho. Destaca-se por último a beneficiação do espaço de lazer ao ar livre.

4.2. Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos desde o anterior processo de avaliação?

Sim

4.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

Ver ponto 2.

4.3. Registaram-se alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação?

Sim

4.3.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

Aprofundamento do uso do moodle e do portal académico como instrumentos de intermediação entre estudantes e docentes garantindo o acesso regular à documentação, esquemas e exercícios utilizados nas aulas. Reforço do apoio técnico a alunos e docentes para utilização de todo o equipamento (hardware e software), assim como para a utilização dos espaços referidos no ponto 4.1.1., acompanhados de um maior apetrechamento de programas informáticos e equipamentos audiovisuais, como a instalação em todas as salas de projetores e equipamento informático. Nas atividades de formação houve um incremento das visitas de estudo, nomeadamente tribunais e outras instituições relevantes no âmbito da Solicitadoria e do Direito em geral. Foi instituída a figura do delegado de turma para cada ano, escolhido pelos estudantes, como interlocutor com os órgãos de gestão académica. São realizados inquéritos de auscultação e reuniões com os delegados para acompanhamento e apoio ao processo de ensino aprendizagem.

4.4. (Quando aplicável) registaram-se alterações significativas quanto a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio desde o anterior processo de avaliação?

Sim

4.4.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

De acordo com o regulamento de estágio da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (nº 118/2016, de 19/12) incumbe à Ordem o controlo do acesso e exercício da atividade profissional dos solicitadores e dos agentes de execução, estabelecendo o respetivo modelo de estágio. Todavia, na uc de Práticas de Solicitadoria e Custas Judiciais funciona uma componente de estágio permitindo um contacto com a aplicação do direito em contexto real e uma sensibilização para as questões deontológicas inerentes à profissão. A instituição dispõe de um conjunto de locais de estágio, entre estes contam-se o Conselho dos Julgados de Paz, o CICAP – Tribunal Arbitral de Consumo, escritórios de Agentes de Execução, de Solicitadores, de Advogados e Administradores judiciais. No que respeita à formação realizaram-se o curso intensivo sobre o Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados e um curso sobre a Atribuição e Aquisição da Nacionalidade Portuguesa.

1. Caracterização do ciclo de estudos.

1.1 Instituição de ensino superior.

Instituto Superior De Ciências Empresariais E Do Turismo

1.1.a. Outras Instituições de ensino superior.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Ciências Empresariais E Do Turismo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos.

Solicitadoria

1.4. Grau.*Licenciado***1.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (PDF, máx. 500kB).**[1.5._Solicitadoria_DiáriodaRepública.pdf](#)**1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos.***Direito***1.7.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):***380***1.7.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***344***1.7.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***345***1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.***180***1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):***3 anos / 6 semestres***1.10. Número máximo de admissões.***75***1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e respetiva justificação.***N/A***1.11. Condições específicas de ingresso.**

a) uma de entre as seguintes disciplinas como prova de ingresso: Economia ou Português ou História; Classif. mínimas: nota de candidatura: 100 pontos e provas de ingresso: 95 pontos b) Concursos especiais: • Maiores 23 anos: currículo escolar e profissional; entrevista; prova de Avaliação dos Conhecimentos e Competências. Classif. mínima: 95 pontos; • Reingresso; • Mudança de par instituição/curso pressupõe que os estudantes tenham: a) estado matriculados e inscritos noutra estabelecimento e curso de ensino superior português ou em estabelecimento de ensino superior estrangeiro; b) realizado exames nacionais de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso; • Transferência: exige que o candidato tenha frequentado um ciclo de estudos na mesma área científica; • DET e CTeSP: deverão ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso ou obtido diploma numa das áreas científicas dominantes da licenciatura.

1.12. Regime de funcionamento.*Pós Laboral***1.12.1. Se outro, especifique:***N/A***1.13. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:**

*IS CET - Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo
Morada: Rua de Cedofeita, 285
Porto*

1.14. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB).[1.14._Regulamento de creditação.pdf](#)**1.15. Observações.***N/A*

2. Estrutura Curricular. Aprendizagem e ensino centrados no estudante.

2.1. Percursos alternativos, como ramos, variantes, áreas de especialização de mestrado ou especialidades de doutoramento, em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável)

2.1. Ramos, opções, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável) / Branches, options, profiles, major/minor, or other forms of organisation compatible with the structure of the study programme (if applicable)

Opções/Ramos/... (se aplicável):

N/A

Options/Branches/... (if applicable):

N/A

2.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos)

2.2. Estrutura Curricular - N/A

2.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor, ou outra (se aplicável).

N/A

2.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and credits that must be obtained before a degree is awarded

Área Científica / Scientific Area	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Mínimos Optativos / Minimum Optional ECTS*	Observações / Observations
Direito /Law	DIR	158.5	0	
Contabilidade e Fiscalidade /Accounting and Taxation	CF	6.5	0	
Gestão e Administração /Management and Administration	GA	6	0	
Informática na Ótica do Utilizador/ Basic skills of computer usage	IOU	4.5	0	
Áreas por indicação anual do CTC /Areas by CTC' annual recommendation			4.5	
(5 Items)		175.5	4.5	

2.3. Metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante.

2.3.1. Formas de garantia de que as metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem.

O estudo de doutrina e jurisprudência, realização de exercícios práticos, trabalhos em grupo e trabalho autónomo promovem a aquisição de conhecimentos e o domínio de competências práticas. As visitas a tribunais, a realização de simulações de julgamentos e a presença de profissionais são também mais-valias. As metodologias desenvolvem atitudes críticas, responsabilidade e autonomia pessoal. A realização de eventos científicos promove a aplicação do conhecimento, as aptidões e competências para a prática, e constituem vetores de orientação para o trabalho autónomo. O corpo docente integra elementos com investigação relevante para o ciclo de estudos, bem como profissionais (Advogados, Solicitador) e a estreita colaboração com a OSAE, permitem uma abordagem integrada ao futuro profissional. Parte do corpo docente participa na formação de estágio realizada pela Ordem. Os estudantes participam no conselho pedagógico e têm delegados de turma, todos auscultados por inquéritos e reuniões.

2.3.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

A carga média de trabalho necessária aos estudantes foi calculada em função das normas existentes para o efeito, do estudo comparado com outras instituições e formações congéneres e da experiência adquirida pelo IS CET noutras formações. Esta carga é monitorizada ao longo dos anos através do diálogo dos docentes com os estudantes, da avaliação em reuniões de curso no final de cada ano e por confrontação do previsto nas fichas de uc com os resultados apreciados nos relatórios de uc e de curso. Naturalmente, estas cargas médias de trabalho poderão ser revistas sempre que tal, eventualmente, se revele necessário.

2.3.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

A avaliação tem como referência o regulamento de avaliação e a ponderação dos objetivos do ciclo de estudos na sua correlação com os quadros profissionais definidos pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução. Mediante supervisão da coordenadora, o sistema e objetivos de avaliação de cada uc é definido e monitorizado em

função dos objetivos da formação. Assim, nas reuniões de curso procede-se à monitorização das estratégias e recursos adotados e, no final do ano, no contexto da elaboração dos relatórios das uc e de curso, procede-se a ajustamentos em que se consideram os contributos dos estudantes e dos docentes. Os estudantes estão conscientes dos objetivos das aprendizagens, divulgados logo no início de cada semestre, podendo assim apreciar a adequação do sistema de avaliação. Em todos os casos, a validade das aprendizagens é controlada tanto pela sua fundamentação científica como pela sua adequação em termos das exigências do correspondente perfil profissional a atingir.

2.4. Observações

2.4 Observações.

Estrutura curricular de acordo com a CNAEF. A alteração proposta ao plano curricular resultou de sugestões da CAE, de avaliações no contexto da instituição e do contributo de entidades externas bem como de uma análise comparativa de outros cursos no mesmo domínio de referência nacional e internacional. Procurou-se assegurar assim uma adequação às orientações atuais da prática profissional, dos normativos em vigor e da investigação no setor.

3. Pessoal Docente

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

Melanie N'zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos
Qualificação académica: Mestrado
Regime de prestação de serviços: 100%

Melanie N'zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos
Academic degree: Master Degree
Employment link: 100%

3.3 Equipa docente do ciclo de estudos (preenchimento automático)

3.3. Equipa docente do ciclo de estudos / Study programme's teaching staff

Nome / Name	Categoria / Category	Grau / Degree	Especialista / Specialist	Área científica / Scientific Area	Regime de tempo / Employment link	Informação / Information
Melanie N'zinga Pereira Teixeira de Oliveira Neiva Santos	Professor Coordenador ou equivalente	Mestre	Título de especialista (DL 206/2009)	Direito Comercial Internacional	100	Ficha submetida
Teresa Maria da Cunha Soares Martins	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	CTC da Instituição proponente	Contabilidade	50	Ficha submetida
Luís Miguel dos Santos Ribeiro	Assistente ou equivalente	Licenciado	CTC da Instituição proponente	Solicitadoria e Assessoria Jurídica	63	Ficha submetida
José Pedro de Sousa e Castro Teixeira Fernandes	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Ciência Política e Relações Internacionais	100	Ficha submetida
Cláudio Renato Nunes Marques Flores	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Ciências Jurídicas	100	Ficha submetida
Ana Paula de Pinho Teixeira Mendes Cabral	Assistente ou equivalente	Licenciado	Título de especialista (DL 206/2009)	Direito	50	Ficha submetida
Luís Augusto Bastos Durães Ferreira	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Ciências Empresariais	100	Ficha submetida
Isa Filipa António de Sousa	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Direito	100	Ficha submetida
Rodrigo Maria Azevedo Soares Cordeiro da Silveira	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	CTC da Instituição proponente	Direito Fiscal	100	Ficha submetida
Luísa Maria Baptista Lopes Sousa	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	Título de especialista (DL 206/2009)	Direito	100	Ficha submetida
Rui Jorge Soares da Silva de Castro Lima	Assistente convidado ou equivalente	Licenciado		Direito	13	Ficha submetida
					876	

<sem resposta>

3.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.**3.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI)****3.4.1.1. Número total de docentes.**

11

3.4.1.2. Número total de ETI.

8.76

3.4.2. Corpo docente próprio do ciclo de estudos**3.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos em tempo integral / Number of teaching staff with a full time employment in the institution.***

Corpo docente próprio / Full time teaching staff	Nº de docentes / Staff number	% em relação ao total de ETI / % relative to the total FTE
Nº de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição / No. of teaching staff with a full time link to the institution:	7	79.908675799087

3.4.3. Corpo docente do ciclo de estudos academicamente qualificado**3.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor / Academically qualified teaching staff – staff holding a PhD**

Corpo docente academicamente qualificado / Academically qualified teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) / Teaching staff holding a PhD (FTE):	4	45.662100456621

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado**3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado / Specialised teaching staff of the study programme**

Corpo docente especializado / Specialized teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Teaching staff holding a PhD and specialised in the fundamental areas of the study programme	2	22.831050228311	8.76
Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Specialists not holding a PhD, with well recognised experience and professional capacity in the fundamental areas of the study programme	4.13	47.146118721461	8.76

3.4.5. Estabilidade do corpo docente e dinâmica de formação**3.4.5. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente / Stability and development dynamics of the teaching staff**

Estabilidade e dinâmica de formação / Stability and training dynamics	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos / Teaching staff of the study programme with a full time link to the institution for over 3 years	6.63	75.684931506849	8.76
Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) / FTE number of teaching staff registered in PhD programmes for over one year	1.5	17.123287671233	8.76

4. Pessoal Não Docente

4.1. Número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

Funciona um serviço de secretariado permanente adstrito à secretaria com duas funcionárias do quadro, uma funcionária, também do quadro, de apoio aos serviços informáticos e um funcionário que desenvolve trabalhos na área gráfica e de comunicação. Os órgãos de gestão e de coordenação dispõem de duas assistentes com formação superior relevante. A funcionária de apoio aos serviços informáticos – com a colaboração de um técnico externo assegura o acompanhamento dos dispositivos informáticos e audiovisuais inerentes à lecionação e investigação. O ISCET dispõe ainda de cinco funcionários auxiliares, sendo três do quadro. Um destes funcionários dá apoio ao funcionamento da biblioteca.

4.2. Qualificação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

*Em termos de pessoal não docente administrativo e de secretariado, as qualificações são as seguintes:
Doutoramento: 1 Licenciatura: 2 Secundário: 3
No que respeita ao pessoal auxiliar, as qualificações são do nível secundário.*

5. Estudantes

5.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Total de estudantes inscritos.

62

5.1.2. Caracterização por género

5.1.1. Caracterização por género / Characterisation by gender

Género / Gender	%
Masculino / Male	25.8
Feminino / Female	74.2

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular.

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular / Students enrolled in each curricular year

Ano Curricular / Curricular Year	Nº de estudantes / Number of students
1º ano curricular	23
2º ano curricular	21
3º ano curricular	18
	62

5.2. Procura do ciclo de estudos.

5.2. Procura do ciclo de estudos / Study programme's demand

	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano/ Last year	Ano corrente / Current year
N.º de vagas / No. of vacancies	40	40	40
N.º de candidatos / No. of candidates	23	26	28
N.º de colocados / No. of accepted candidates	23	26	28
N.º de inscritos 1º ano 1ª vez / No. of first time enrolled	21	23	25
Nota de candidatura do último colocado / Entrance mark of the last accepted candidate	110	114.5	108.3
Nota média de entrada / Average entrance mark	125	118	117

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

A licenciatura em Solicitadoria é procurada por um universo diversificado de estudantes. Deste conjunto sobressai um número significativo de trabalhadores-estudantes que exercem a sua atividade profissional em serviços públicos como tribunais, repartições de finanças, forças de segurança e serviços jurídicos privados como cartórios, escritórios de solicitadores, escritórios de advogados, contencioso de empresas, trabalhadores que procuram na licenciatura o conhecimento estruturado, autonomia e competências analíticas e de reflexão essenciais na sua atividade profissional, imprimindo rigor, fundamentação técnica e confiança no desempenho das respetivas funções, bem como a possibilidade de progressão na carreira.

6. Resultados

6.1. Resultados Académicos

6.1.1. Eficiência formativa.

6.1.1. Eficiência formativa / Graduation efficiency

	Antepenúltimo ano / Two before the last year	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano / Last year
N.º graduados / No. of graduates	21	11	15
N.º graduados em N anos / No. of graduates in N years*	17	10	14
N.º graduados em N+1 anos / No. of graduates in N+1 years	4	1	1
N.º graduados em N+2 anos / No. of graduates in N+2 years	0	0	0
N.º graduados em mais de N+2 anos / No. of graduates in more than N+2 years	0	0	0

Pergunta 6.1.2. a 6.1.3.

6.1.2. Apresentar relação de teses defendidas nos três últimos anos, indicando, para cada uma, o título, o ano de conclusão e o resultado final (exclusivamente para cursos de doutoramento).

N/A

6.1.3. Comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respetivas unidades curriculares.

Verifica-se uma melhoria significativa dos indicadores de sucesso nos dois últimos anos do ciclo de estudos com destaque para o 3º ano em que se atinge o patamar dos 100%. Em termos de áreas científicas, havendo uma muito significativa dominância das uc da área do Direito, torna-se pouco representativa a comparação entre áreas.

6.1.4. Empregabilidade.

6.1.4.1. Dados sobre desemprego dos diplomados do ciclo de estudos (estatísticas da DGEEC ou estatísticas e estudos próprios, com indicação do ano e fonte de informação).

O estudo próprio efetuado pelo IS CET revelou os seguintes dados por referência a 2016 - empregados em menos de 3 meses após a obtenção do diploma: 75%; empregados entre 6 meses a 1 ano: 8%.

Dos dados revelados pelo Infocursos MEC resulta, para o ano de 2017, uma taxa de empregabilidade de 88,6% (taxa obtida por referência à percentagem de desempregados inscritos nos centros de emprego).

6.1.4.2. Reflexão sobre os dados de empregabilidade.

Importa considerar que, segundo a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, “para ser Solicitador ou Agente de Execução é necessária a licenciatura concluída, em direito ou em solicitadoria, e obter aprovação num dos estágios de acesso às profissões reguladas pela OSAE”. Esta exigência implica que os diplomados só poderão exercer a profissão após a aprovação no estágio referido e não imediatamente após a conclusão da licenciatura.

6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica / Research Centre(s) in the area of the study programme, where the teachers develop their scientific activities

Centro de Investigação / Research Centre	Classificação (FCT) / Mark (FCT)	IES / Institution	N.º de docentes do ciclo de estudos integrados/ No. of integrated study programme's teachers	Observações / Observations
Centro de Investigação em Justiça e Governação (JUSGOV)	Em fase de Candidatura	Universidade do Minho	2	N/A
Lab2PT	Muito Bom	Universidade do Minho	1	N/A
IPRI	Muito Bom	Universidade Nova de Lisboa	1	N/A
LIAAD	Muito Bom	INESTEC - Universidade do Porto	1	N/A

Pergunta 6.2.2. a 6.2.5.

6.2.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos.

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/scientific-publication/formId/d9c142b4-0615-200a-0558-5bec56e6a74c>

6.2.3. Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica:

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/other-scientific-publication/formId/d9c142b4-0615-200a-0558-5bec56e6a74c>

6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

- *ObservaRAL - Observatório da Resolução Alternativa de Litígios, no âmbito do CIIC - Centro de Investigação Interdisciplinar e Intervenção Comunitária, visa contribuir para a divulgação das diferentes formas de resolução alternativa de litígios como instrumento de informação e formação ao serviço dos cidadãos, empresários, empresas, estudantes, investigadores, juristas e instituições, acompanhando a evolução legislativa, doutrinal e jurisprudencial neste domínio;*

- *Newsletter Jurídica "Ex Lege": constitui um projeto dos estudantes da licenciatura em Solicitadoria que assim dão o seu contributo para a divulgação e conhecimento do direito;*

- *Cadernos de Solicitadoria da revista científica "Percurso&Ideias";*

- *Realização de eventos científicos, designadamente: Congressos de Direito Civil e dos 50 anos do Código Civil;*

- *Formação avançada: Jornadas Registos e Notariado; seminários sobre a lei do Orçamento de Estado para 2018 e 2019;*

- *Realização de cursos breves em temáticas atuais, designadamente o novo regulamento de proteção de dados e a aquisição da nacionalidade portuguesa.*

6.2.5. Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido.

Desenvolvimento de atividades de investigação no âmbito do CIIC – Centro de Investigação Interdisciplinar e Intervenção Comunitária designadamente as referidas no ponto 6.2.4.;

Participação da docente Isa António no centro de investigação da Escola de Direito da Universidade do Minho (JUSGOV);

Participação do docente José Teixeira Fernandes no Projecto: Enhancing Visibility of the Academic Dialogue on EU-Turkey Cooperation – VIADUCT, no âmbito do IPRI-Instituto Português de Relações Internacionais, financiado pelo Programa Erasmus+, Jean Monnet Networks.

6.3. Nível de internacionalização.

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes / Mobility of students and teaching staff

	%
Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos / Foreign students enrolled in the study programme	1.9
Alunos em programas internacionais de mobilidade (in) / Students in international mobility programmes (in)	3.2
Alunos em programas internacionais de mobilidade (out) / Students in international mobility programmes (out)	0
Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in) / Foreign teaching staff, including those in mobility (in)	15
Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) / Teaching staff mobility in the scientific area of the study (out).	10

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

Instituições de ensino superior com as quais a licenciatura mantém protocolos: Univ. de Valladolid, Vigo, Lazarski, Nicolaus Copernicus, Mendel University in Brno; Graduate School of Government in European Studies Lazarski (Eslovénia) e Higher Vocational State School in Wlocklawek.

2014/15: 2 docentes em mobilidade out: 1 para a Univ. Valladolid e 1 para Lazarski;

2015/16: 3 estudantes em mobilidade in: 2 Univ. de Valladolid e 1 Univ. de Vigo; docentes out: 1, univ. de Valladolid; docentes in: 3 - univ. de Vigo, Valladolid e Lazarski.

2016/17: 3 estudantes in das univ. de Huelva e Valladolid; docentes out: 1, Univ. Valladolid; docentes in: 1 de Valladolid.

2017/18: estudantes in: 4 das Univ. de Vigo e Valladolid; docentes in: 1 da Univ. de Vigo.

2018/19: estudantes in: 2 das Univ. de Vigo e Valladolid; docentes out: 1 Nicolaus Copernicus.

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

A especificidade dos diferentes ordenamentos jurídicos europeus e das saídas profissionais da solicitadoria dificultam a ulterior creditação de unidades curriculares concluídas em programas de mobilidade, o que explica em parte uma fraca adesão à mobilidade por parte dos estudantes. Os níveis baixos de participação de estudantes nos intercâmbios, explica-se ainda pela circunstância de serem na sua maioria trabalhadores, como tal fortemente condicionados em termos da possibilidade de se ausentarem por períodos relativamente longos.

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

7.1 Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES

7.1. Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES (S/N)?

Se a resposta for afirmativa, a Instituição tem apenas que preencher os itens 7.1.1 e 7.1.2, ficando dispensada de preencher as secções 7.2.

Se a resposta for negativa, a Instituição tem que preencher a secção 7.2, podendo ainda, se o desejar, proceder ao preenchimento facultativo dos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2.

Não

7.1.1. Hiperligação ao Manual da Qualidade.

https://www.iscet.pt/sites/default/files/imce/manual_qualidade_2016_dezembro.pdf

7.1.2. Anexar ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (PDF, máx. 500kB).

<sem resposta>

7.2 Garantia da Qualidade

7.2.1. Mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas.

O ISCET tem como uma das suas prioridades a promoção do sucesso escolar dos estudantes. Para o efeito, nas reuniões de coordenação dos ciclos de estudo, do Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico são sistematicamente ponderadas designadamente as metodologias de ensino-aprendizagem, a adequação dos conteúdos desenvolvidos nas diferentes unidades curriculares, os sistemas de avaliação e, no seu conjunto, as formas de motivação dos estudantes para a pesquisa e participação em trabalhos.

Constituem instrumentos objetivos para recolha de informação acerca do processo de ensino/aprendizagem, os inquéritos aos estudantes aplicados na sua integralidade no final de cada semestre e inquéritos parciais intercalares, no meio de cada semestre, dirigidos especificamente ao desempenho dos docentes e perceção da pertinência e acessibilidade dos conteúdos. Os resultados dos inquéritos semestrais permitem um estudo global acerca das representações e opiniões dos estudantes sobre o desenvolvimento dos programas de cada uc, a perceção sobre o sentido das aprendizagens em função dos objetivos do ciclo de estudos, a opinião acerca das metodologias e recursos utilizados bem como acerca do ambiente proporcionado pela instituição, em termos globais, suscetível de favorecer o bem-estar dos estudantes. Os inquéritos intermédios constituem instrumentos imediatos, ainda que sucintos, para os docentes e respetivo coordenador aferirem do efetivo acompanhamento e valorização que os estudantes fazem acerca do processo de ensino-aprendizagem e, assim, otimizarem os correspondentes procedimentos de forma a assegurar-se o cumprimento dos objetivos enunciados nas fichas curriculares e de ciclo de estudos. Acresce, com uma importância a que o ISCET atribui especial valor no contexto da sua cultura institucional, a recolha direta, por diálogo mais ou menos formal, das posições e opiniões dos estudantes sobre os mais diversos aspetos da vida na instituição em geral e do desenvolvimento das aulas e outras atividades para-letivas em particular. Ressaltam-se aqui os contactos sistemáticos e espontâneos dos delegados de turma com os coordenadores em reuniões e/ou em encontros quotidianos a ocorrer em qualquer momento. Os delegados de turma – eleitos pelos

estudantes de cada turma – são igualmente inquiridos por escrito pelos órgãos da instituição para se pronunciarem sobre assuntos relativos ao funcionamento corrente da componente letiva e não letiva da sua atividade. Complementarmente, efetuam-se reuniões presenciais e conjuntas dos delegados de turma com o diretor, a administração, o provedor do estudante, a presidente do Conselho Pedagógico e o respetivo coordenador. Assinale-se que muito particularmente no Conselho Pedagógico, onde estão presentes representantes de docentes e discentes, é apreciada toda a informação de cariz pedagógico disponível pelos meios referidos e também aquela trazida a este Conselho pelos seus membros. O Conselho Técnico-Científico, no âmbito das suas atribuições, pondera igualmente a informação disponibilizada acerca do funcionamento científico e pedagógico da instituição. As reuniões de coordenação, pela sua própria natureza, asseguram a

operacionalização, em termos de melhorias de processos e da sua consolidação, conforme os casos, do desempenho disciplinar e interdisciplinar dos docentes em conexão com o perfil do ciclo de estudos, a atualização de conteúdos e metodologias, o desenvolvimento de atividades formativas tais como visitas de estudo bem como o apuramento dos processos de avaliação, dimensões que, sue conjunto, asseguram a adequada monitorização e dinâmica da ação formativa. A elaboração de fichas de uc permite a planificação das atividades docentes, as quais são no final ponderadas em termos da sua execução e adequação com vista à elaboração dos relatórios de uc e de ciclo de estudos. Na decorréncia dos referenciais de garantia da qualidade dimanados da A3ES foram considerados os seguintes tópicos para uma efetiva dinamização pedagógica do ISCET:

- Papel ativo dos estudantes na criação dos processos de aprendizagem e avaliação;
- Valorização da diversidade dos estudantes e dos seus percursos de aprendizagem;
- Variabilidade dos métodos de ensino-aprendizagem;
- Promoção do respeito mútuo na relação estudante-professor;
- Domínio pelos docentes das várias opções pedagogicamente testadas no que se refere aos métodos e processos de avaliação e às metodologias de trabalho com os estudantes considerando que estes estão no efetivo centro dos processos de aprendizagem, sendo os seus reais sujeitos;
- Reconhecimento efetivo da importância dos estudantes em obterem feedback sobre o seu desempenho e consequente aconselhamento;
- Consideração na avaliação da equilibrada correlação entre os resultados atingidos e os objetivos de aprendizagem fixados;
- Garantia de que os conteúdos dos programas respeitam os resultados da investigação mais recente nos respetivos domínios disciplinares, bem como de que correspondem às necessidades da sociedade em termos do desenvolvimento local, regional e nacional e às expectativas e necessidades dos estudantes em relação ao curso;
- Efetivo contributo de peritos, referenciais externos e dos estudantes na conceção dos cursos e respetivos programas;
- Necessidade de uma adequada ponderação da carga de trabalho dos estudantes na correlação com a sua progressão académica;
- Mecanismos de articulação entre o ensino e as atividades de investigação em prol da inovação;
- Participação em atividades e projetos internacionais de educação, formação e investigação.

No referente à monitorização do sucesso escolar e definição de ações de melhoria para diminuir a taxa de insucesso nas unidades curriculares em que a mesma é elevada, cada docente, de acordo com o sistema de avaliação de qualidade, produz o relatório da unidade curricular que leciona, refletindo sobre as diversas estatísticas e outras informações disponíveis, inclusive de modo informal (mais do que simplesmente sobre a taxa de sucesso) e propondo, consequente e fundamentadamente, ações de melhoria que, posteriormente, são ponderadas pela coordenação do curso e, em termos mais genérico, nas reuniões do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, para além do acompanhamento pela tutora dos estudantes. Este mecanismo foi consolidado com a evolução do próprio sistema da qualidade.

7.2.2. Indicação da(s) estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

Maria Isabel Rodrigues Pereira - Administradora
Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho - Diretor
Maria Carlota Sottomayer - Gestora da Qualidade

7.2.3. Procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

O sistema de avaliação do desempenho docente de acordo com o respetivo regulamento é um instrumento de gestão que, em articulação com as opções estratégicas, promove a melhoria da qualidade de ensino, investigação e compromisso organizacional dos docentes, traçando um quadro de referência para a valorização das suas atividades. São princípios inerentes à avaliação: as componentes, os parâmetros e os critérios de avaliação da atividade docente; as regras para a fixação de referenciais de desempenho em cada um dos critérios de avaliação; os coeficientes de ponderação inerentes aos critérios de avaliação e o peso relativo de cada componente; a metodologia para apuramento das classificações finais e menções qualitativas; as diferentes fases do processo de avaliação. Como componente da avaliação do desempenho docente, intervêm também os inquéritos semestrais dirigidos aos estudantes. O ISCET apoia propostas de deslocação no país ou no estrangeiro para participação em eventos científicos.

7.2.3.1. Hiperligação facultativa ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

https://drive.google.com/open?id=0B6mDadAeCDs_TW1UN2Z0dWRKdTNuV2dDRIBjQzBMck5LM1ZJ

7.2.4. Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

O pessoal não docente é avaliado pela Administração com apoio nas informações fornecidas pela Direção e inquéritos aos estudantes e docentes, quando aplicável. Da avaliação e decorrente monitorização, bem como em função de inquéritos aos colaboradores, são definidas ações de formação e desenvolvimento profissional.

7.2.5. Forma de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

A instituição cumpre, no essencial, o disposto no referencial 12 dos sistemas internos de garantia da qualidade, nomeadamente: a missão e objetivos da instituição, os direitos, os deveres e a avaliação dos estudantes, os serviços de ação social e os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões, a política de garantia interna da qualidade, constantes dos estatutos e/ou regulamentos, estão disponíveis na respetiva página da internet; a oferta formativa, os objetivos de aprendizagem e qualificações conferidas, a oferta de mobilidade, as perspetivas de empregabilidade, as políticas de acesso e orientação dos estudantes e a planificação dos cursos estão inseridos no guião em suporte de papel e digital, igualmente na página; a inserção laboral, a qualificação e categorias do corpo docente estão também na página; as metodologias de ensino e aprendizagem são divulgadas no moodle e no portal sophia; os resultados do ensino são afixados em locais próprios.

7.2.6. Outras vias de avaliação/acreditação nos últimos 5 anos.

- Inquéritos de avaliação institucional;
- Inquéritos de avaliação final da unidade curricular;
- Inquéritos de ingresso;
- Inquéritos aos estudantes;
- Inquéritos aos delegados de turma;
- Inquéritos aos docentes;
- Inquéritos aos serviços administrativos;
- Inquéritos de empregabilidade;
- Inquéritos às entidades cooperantes com o ISCET;
- Inquéritos de avaliação do GESP: alunos e coordenadores / empresas e centros de estágio;
- Inquéritos alunos Erasmus+;
- Reuniões semestrais com os delegados de turma;
- Reuniões do SIGQ.

8. Análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria**8.1 Análise SWOT global do ciclo de estudos****8.1.1. Pontos fortes**

- Plano de estudos: formação em áreas disciplinares do Direito e da Solicitadoria em particular que conferem ao estudante uma formação fortemente especializada e teórica e cientificamente sustentada;
- Licenciatura reconhecida pela Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução;
- Cultura interna de proximidade pessoal, académica e profissional; bom ambiente de ensino/aprendizagem;
- Sistema interno de garantia da qualidade: em progressão, desenvolve mecanismos que asseguram a coordenação das componentes institucionais, pedagógicas e científicas do processo de ensino/aprendizagem, garantindo a participação de toda a comunidade educativa;
- Recursos: disponibilização de acervo bibliográfico adequado, meios audiovisuais, plataforma moodle e outro software especializado;
- Parcerias: programa Erasmus+; unidades de investigação reconhecidas pela FCT;
- Protocolos de estágio: Conselho dos Julgados de Paz, o CICAP – Tribunal Arbitral de Consumo, escritórios de Agentes de Execução, de Solicitadores, de Advogados e Administradores judiciais.
- CIIIC - Centro de Investigação Interdisciplinar e Intervenção Comunitária que desenvolve importantes projetos de investigação, nomeadamente: ObservaRAL - Observatório da Resolução Alternativa de Litígios;
- Newsletter Jurídica “Ex Lege”;
- Cadernos de Solicitadoria da revista científica Percursos & Ideias;
- Conselho Consultivo constituído por entidades com estatuto relevante na sociedade como a Ass. Empresarial de Portugal, a Ass. Nacional dos Jovens Empresários, IRN - Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.;
- Experiência acumulada de formação e qualificação do corpo docente;
- Estabilidade do corpo docente;
- Forte inserção na comunidade: eventos científicos (realização de congressos, palestras, jornadas, etc);
- Desenvolvimento de soft skills pela realização de seminários (150 anos sobre a abolição da pena de morte, violência doméstica, corrupção e governança), simulações de julgamentos, visitas regulares a tribunal para assistência a audiências de julgamentos, realização de cursos breves em temáticas complementares e atuais, designadamente o novo regulamento de proteção de dados, aquisição da nacionalidade portuguesa.
- Processos pedagógicos estáveis consolidando a introdução de abordagens inovadoras;
- Estrutura organizativa leve mas eficiente da coordenação do ciclo de estudos;

8.1.2. Pontos fracos

- Formações de base dos estudantes desniveladas que criam dificuldades na progressão dos conteúdos especialmente de algumas unidades curriculares;
- Centro de investigação ainda não reconhecido pela FCT;
- Pouca mobilidade dos docentes entre instituições;
- Dependência quase exclusiva de financiamento próprio;
- Rigidez do enquadramento legal da atividade do corpo docente, em termos de ratios por não estimular devidamente a

colaboração de profissionais em exercício, fundamentais para o ensino superior politécnico;
- Níveis relativamente baixos de hábitos de leitura.

8.1.3. Oportunidades

- *Explorar a disponibilidade dos estudantes em abordagens com orientação profissional tirando partido das tecnologias disponíveis;*
- *Um maior e melhor uso por parte dos docentes e estudantes das redes e parcerias bem como das organizações a que o ISCET pertence ou se encontra associado através da participação em projetos;*
- *Reforço dos serviços integrados online, locais e através de VPN para docentes e estudantes, como forma de melhoria da eficiência dos processos pedagógicos e administrativos;*
- *Identificar oportunidades para criar novas ofertas de formação avançada, otimizando as experiências e qualificação dos docentes, nomeadamente ao nível da oferta em formato b-learning, cursos de curta duração e cursos de verão;*
- *Lançamento do CTeSP em Serviços Jurídicos com a possibilidade de os seus diplomados ingressarem na licenciatura em Solicitadoria;*
- *Aprofundar o potencial crescimento, influência e notoriedade local da instituição e do ciclo de estudos;*
- *Aprofundar as cooperações em projetos internacionais pela colaboração com instituições com as quais o ISCET mantém protocolos;*
- *Consciencialização social da importância da aprendizagem ao longo da vida;*
- *Valorização pela sociedade das competências profissionais de quadros superiores na área da Solicitadoria;*
- *Melhoria dos indicadores económicos e sociais do país;*
- *Disponibilidade implicada das instituições que integram o Conselho Consultivo;*
- *Entrada em Portugal de jovens imigrados e de estudantes internacionais.*

8.1.4. Constrangimentos

- *Dificuldade em assegurar a participação dos estudantes em estágios internacionais por se verificar constrangimentos financeiros generalizados dos mesmos face às condições propiciadas;*
- *Desigualdade da situação dos estudantes relativamente ao setor estatal com propinas subsidiadas pelo Estado;*
- *Dificuldades de transportes em horários pós-laborais para estudantes residentes fora da cidade;*
- *Progressiva diminuição, em termos relativos, da população jovem;*
- *Peso negativo das burocracias nos processos de autorização de entrada em Portugal de estudantes estrangeiros;*
- *Número relativamente limitado de países com formações superiores na área da solicitadoria para efeito de estabelecimento de protocolos e projetos de colaboração.*
- *Sucessivas alterações ao quadro normativo que regula a atividade e a qualidade do ensino superior.*

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2.1. Ação de melhoria

- *Consolidação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade;*
- *Apoio da instituição à participação dos docentes em eventos científicos e renovação da revista "Percurso & Ideais" com vista a torná-la uma revista científica internacional devidamente indexada;*
- *Reforço do apoio em termos de orientação dos estudantes que apresentam maiores deficiências na sua formação de base;*
- *Apuramento de metodologias pedagógicas e aumento da eficácia na orientação e áreas de aplicação dos trabalhos de pesquisa;*
- *Reforço da motivação e consciencialização dos estudantes relativamente ao empenhamento na sua formação;*
- *Adoção de estratégias pedagógicas para melhorar o processo de ensino/aprendizagem e promover maior assiduidade, motivação e integração dos estudantes;*
- *Conexão dos objetivos do ciclo de estudos com a evolução das necessidades emergentes na sociedade;*
- *Incremento de projetos de investigação com a colaboração das entidades parceiras e maior projeção na comunidade envolvente.*

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida

Alta - 1 ano

8.1.3. Indicadores de implementação

- *Sistematização das reuniões com delegados de turma;*
- *Desenvolvimento do processo de avaliação do desempenho docente;*
- *Introdução de uma plataforma integradora dos diversos mecanismos e processo de qualidade;*
- *disponibilização de verbas para a participação em eventos científicos;*
- *protocolos com centros de investigação reconhecidos pela FCT;*
- *aprofundamento da identidade e da qualidade da formação em solicitadoria oferecidas pelo ISCET;*
- *organização de congressos (Congresso Internacional de Direito Civil e Congresso do 50º do Código Civil), seminários, pós-graduação em Registos e Notariado e cursos breves;*
- *lançamento do CTeSP em Serviços Jurídicos com recrutamento de docentes doutorados e em tempo integral, com implicação no desenvolvimento de atividades de investigação.*

9. Proposta de reestruturação curricular (facultativo)

9.1. Alterações à estrutura curricular

9.1. Síntese das alterações pretendidas e respectiva fundamentação

1) Redesignação de três unidades curriculares

A redesignação proposta visa refletir mais apropriadamente os conteúdos programáticos que integram as unidades curriculares em questão. Assim apresenta-se o elenco de unidades curriculares, atual denominação e denominação proposta em cada caso.

1.1 Tecnologias de Informação aplicadas à Solicitadoria (atual)

Técnicas de Pesquisa e Informática Aplicada à Solicitadoria (nova denominação)

1.2 Direito Civil (atual)

Teoria Geral do Direito Civil (nova denominação)

1.3 Direito da insolvência (atual)

Insolvência e Recuperação de Empresas (nova denominação)

2) A troca direta de semestre entre duas unidades curriculares do 2º ano do plano curricular

A unidade curricular de Direito dos Contratos passa do 2º semestre para o 1º semestre, trocando diretamente com a unidade curricular de Direito Comercial que passa do 1º semestre para o 2º semestre. A unidade curricular de Direito Comercial integra, entre outras, a matéria dos contratos comerciais, designadamente a compra e venda comercial, cujo regime jurídico pressupõe o conhecimento da compra e venda civil, contrato quadro dos contratos onerosos. O estudo dos contratos típicos previstos no Código Civil beneficia os estudantes na compreensão dos regimes jurídicos a abordar na unidade curricular de Direito Comercial, constituindo um pressuposto lógico que o estudo do regime regra preceda o do regime especial.

3) A introdução de uma nova unidade curricular

Propõe-se a concentração das unidades curriculares de Direito Fiscal I, Direito Fiscal II e Processo Tributário em duas unidades curriculares, a saber Direito Fiscal I e Direito Fiscal II por forma a acomodar uma nova unidade curricular: Direito do Urbanismo. Esta nova unidade curricular visa dotar os estudantes de mecanismos necessários para identificar e analisar os instrumentos de gestão territorial, bem como os procedimentos administrativos de controlo prévio urbanístico, matéria omissa no plano atual de estudos e que, por indicação da própria Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, constitui uma área de intervenção própria e relevante da profissão de Solicitador. Os planos de estudos de outras instituições nacionais que ministram o ciclo de estudos de licenciatura em Solicitadoria contemplam, na sua maioria, a matéria do Urbanismo.

4) A ampliação de conteúdo programático e da carga horária letiva de uma unidade curricular

Propõe-se a ampliação do conteúdo da unidade curricular de Resolução Alternativa de Litígios que assim passa a compreender a área do Direito do Consumo. Pela afinidade das matérias e o benefício no seu tratamento e estudo integrado, propõe-se que a unidade curricular passe agora a Direito do Consumo e Meios de Resolução Alternativa de Litígios ampliando-se as respetivas horas de contacto.

9.2. Nova estrutura curricular pretendida (apenas os percursos em que são propostas alterações)

9.2. N/A

9.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável):

N/A

9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and number of credits to award the degree

Área Científica / Scientific Area	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Optativos / Optional ECTS*	Observações / Observations
Direito/Law	DIR	158.5	0	N/A
Contabilidade e Fiscalidade /Accounting and Taxation	CF	6.5	0	N/A
Gestão e Administração / Management and Administration	GA	6	0	N/A
Informática na Ótica do Utilizador / Basic skills of computer usage	IOU	4.5	0	N/A
Áreas por indicação anual do CTC / Areas by CTC' annual recommendation	N/A	0	4.5	N/A
(5 Items)		175.5	4.5	

9.3. Plano de estudos

9.3. Plano de estudos - N/A - 1º ano / 1º semestre

9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

1º ano / 1º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Contabilidade / Accounting	CF	semestral	131	TP:36 OT: 9	6.5	N/A
Deontologia e História da Solicitadoria / Deontology and History of Solicitadoria	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Direito Constitucional /Constitutional Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Introdução ao Estudo do Direito /Introduction to the study of Law	DIR	semestral	141	TP:36 OT: 12	7	N/A
Técnicas de Pesquisa e Informática Aplicada à Solicitadoria / Research Techniques and Informatics Applied to Solicitadoria	IOU	semestral	92	TP:20 OT: 10	4.5	N/A

(5 Items)

9.3. Plano de estudos - N/A - 1º ano / 2º semestre**9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

1º ano / 2º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Teoria Geral do Direito Civil /General Theory of Civil Law	DIR	semestral	141	TP: 36 OT: 12	7	N/A
Direito das Obrigações/ Law of Obligations	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Direito Penal e das Contraordenações/ Administrative Criminal Offenses Law	DIR	semestral	131	TP:36 OT: 9	6.5	N/A
Introdução à Gestão / Introduction to Management	GA	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Opção /Option	N/A	semestral	77	TP:36 OT: 9	4.5	Por indicação anual do CTC / By CTC's annual indication

(5 Items)

9.3. Plano de estudos - N/A - 2º ano / 1º semestre**9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

2º ano / 1º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Direito Administrativo	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A

/Administrative Law

Direitos dos Contratos /Contract Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Direito Fiscal I /Tax Law I	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Direitos Reais /Property Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A
Processo Declarativo /Declaratory Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT: 9	6	N/A

(5 Items)**9.3. Plano de estudos - N/A - 2º ano / 2º semestre****9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

2º ano / 2º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Direito da Família / Family Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito do Trabalho /Labour Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito Comercial /Commercial Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito Fiscal II /Tax Law II	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito do Urbanismo /Urban Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A

(5 Items)**9.3. Plano de estudos - N/A - 3º ano /1º semestre****9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

3º ano /1º semestre

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Direito das Sociedades Comerciais	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito do Arrendamento /Commercial Companies Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito do Notariado /Notary Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Direito Sucessório /Succession Law	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Processo Executivo /Tributary Process	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A

(5 Items)**9.3. Plano de estudos - N/A - 3º ano / 2º semestre****9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):**

N/A

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:*3º ano / 2º semestre***9.3.3 Plano de estudos / Study plan**

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
Insolvência e Recuperação de Empresas/ Insolvency and Business Recovery	DIR	semestral	77	TP:36 OT:9	4.5	N/A
Direito dos Registos/Registry Law	DIR	semestral	144	TP:36 OT:9	6	N/A
Inventário / Inventory	DIR	semestral	117	TP:36 OT:9	6	N/A
Práticas de Solicitoria e Custas Judiciais/Solicitor practices and legal costs	DIR	semestral	141	TP:20 OT:10 TC:15 E:30	9	N/A
Direito do Consumo e Meios de Resolução Alternativa de Litígios/ Consumer Law and Means of Alternative Dispute Resolution	DIR	semestral	77	TP:20 OT:10	4.5	N/A

(5 Items)

9.4. Fichas de Unidade Curricular**Anexo II - Direito do Urbanismo****9.4.1.1. Designação da unidade curricular:***Direito do Urbanismo***9.4.1.2. Sigla da área científica em que se insere:***DIR***9.4.1.3. Duração:***semestral***9.4.1.4. Horas de trabalho:***117***9.4.1.5. Horas de contacto:***45***9.4.1.6. ECTS:***6***9.4.1.7. Observações:***N/A***9.4.2. Docente responsável e respetiva carga lectiva na unidade curricular (preencher o nome completo):***Isa Filipa António de Sousa***9.4.3. Outros docentes e respetivas cargas lectivas na unidade curricular:***N/A***9.4.4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):**

- Conhecer os princípios basilares do ordenamento jurídico urbanístico.
- Dotar os estudantes com os mecanismos necessários para identificar e analisar os instrumentos de gestão territorial, bem como os procedimentos administrativos de controlo prévio urbanístico
- Conhecer em que consiste o direito do urbanismo;
- Conhecer a organização administrativa do urbanismo
- Aplicar as regras de ocupação, uso e transformação do solo
- Conhecer o regime Jurídico da propriedade do solo
- Identificar e categorizar os meios de planeamento da gestão territorial
- Identificar os meios de controlo prévio face a situações concretas

- Explicar as Áreas Urbanas de Génese Ilegal

9.4.5. Conteúdos programáticos:

I. Caracterização geral do direito do urbanismo

II. Organização administrativa do urbanismo

III. As regras de ocupação, uso e transformação do solo : REN, RAN, áreas protegidas, ZIP e orla costeira

IV. Regime Jurídico da propriedade do solo: A garantia constitucional do direito da propriedade e o conteúdo urbanístico do direito da propriedade

V. Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial: Tipos de planos, relações entre planos, violação dos planos e contencioso, medidas de prevenção e suspensão dos planos

VI. O regime jurídico da urbanização e da edificação

9.4.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O conteúdo programático assenta na análise da legislação e da jurisprudência relativa às questões centrais e atuais do direito do urbanismo, algumas das quais importantes para o solicitador, com funções nesta área. Neste sentido, a aquisição de conhecimentos do conteúdo programático proposto permitirá aos alunos compreender os problemas jurídicos actuais neste domínio.

9.4.7. Metodologias de ensino (avaliação incluída):

Método expositivo: Exposição das temáticas incluídas nos conteúdos programáticos da unidade curricular;

Método interrogativo: Apelando à participação dos alunos, tem em vista o desenvolvimento do seu espírito crítico;

Método ativo: Análise e resolução de situações práticas e de questões teóricas; Debate de ideias em contexto de sala de aula;

Método demonstrativo: Análise e resolução de situações práticas com vista a dotar os alunos de competência para a resolução autónoma do mesmo tipo de situações.

9.4.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Atendendo ao conteúdo da unidade curricular e à sua natureza, os métodos de ensino utilizados são os mais adequados para que os alunos conheçam os princípios basilares do ordenamento jurídico urbanístico e que adquiram os mecanismos necessários para identificar e analisar os temas do conteúdo programático.

9.4.9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória:

OLIVEIRA, Fernanda Paula, Direito do Urbanismo. Do Planeamento à Gestão; Associação de Estudos de Direito Regional e Local, 3.ª edição, 2018

OLIVEIRA, Fernanda Paula, As alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em Perguntas e Respostas, Coimbra, Almedina, 2017

OLIVEIRA, Fernanda Paula, Direito do Urbanismo, Coimbra: Almedina, 2013

OLIVEIRA, Fernanda Paula, CASTANHEIRA NEVES, Maria José, LOPES Dulce, MAÇAS Fernanda, Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Comentado. Coimbra: Almedina, 2012.

CARVALHO, Raquel, Introdução ao Direito do Urbanismo, Porto: Universidade Católica Editora, 2017

Anexo II - Direito do Consumo e Meios de Resolução Alternativa de Litígios

9.4.1.1. Designação da unidade curricular:

Direito do Consumo e Meios de Resolução Alternativa de Litígios

9.4.1.2. Sigla da área científica em que se insere:

DIR

9.4.1.3. Duração:

semestral

9.4.1.4. Horas de trabalho:

92

9.4.1.5. Horas de contacto:

30

9.4.1.6. ECTS:

4.5

9.4.1.7. Observações:

N/A

9.4.2. Docente responsável e respetiva carga lectiva na unidade curricular (preencher o nome completo):*Isa Filipa António de Sousa***9.4.3. Outros docentes e respetivas cargas lectivas na unidade curricular:***N/A***9.4.4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):**

- *Conhecer conceitos elementares de Direito do Consumo e saber aplicar os mecanismos jurídicos de proteção do consumidor*
- *Aplicar os princípios gerais de Direito às questões específicas de Direito do Consumo*
- *Aplicar o regime dos contratos de crédito ao consumo*
- *Reconhecer as práticas publicitárias enganosas e agressivas*
- *Proporcionar um conhecimento estruturado e alargado dos principais meios de resolução alternativa de litígios, dirigido à prática profissional e à eventual realização de um 2º ciclo de estudos de especialização e aprofundamento de matérias de Solicitadoria*
- *Estimular e desenvolver nos estudantes capacidades de trabalho autónomo, competências de análise crítica e capacidade de utilização do conhecimento em situações práticas*
- *Criar nos estudantes espírito de investigação, especialização e aprofundamento do conhecimento, encorajamento na inovação e investimento nos meios técnicos e humanos como fontes de competitividade a longo prazo e de criação de valor*

9.4.5. Conteúdos programáticos:*Parte I – Direito do Consumo*

- 1. Cláusulas contratuais gerais*
- 2. Práticas comerciais desleais*
- 3. Crédito ao consumo*
- 4. Direitos e mecanismos de protecção do consumidor*

Parte II – A Mediação

- 1. Noção e tipologias de conflito*
- 2. O papel do mediador:*
- 3. Os meios de resolução alternativa de litígios:*
 - 3.1. Vantagens e desvantagens*
 - 3.2. Tipologias: negociação, mediação, conciliação, arbitragem*
 - 3.3. Processo de mediação: intervenientes e fases*
- 4. Julgados de Paz: funções e relevância atual*
 - 4.1. Princípios da mediação e suas principais áreas de intervenção*

Parte III – A Arbitragem .

- 1. Noção e natureza jurídica. O papel do “árbitro”*
- 2. Tipologias de arbitragem: necessária e voluntária*
- 3. Convenção arbitral*
- 4. Constituição do tribunal arbitral*
- 5. Processo e procedimento arbitral*
- 6. Decisão Arbitral: valor jurídico, efeitos, meios de impugnação e de execução*

9.4.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A vertente prática da unidade curricular permite desenvolver competências práticas e aptidões para o exercício da Solicitadoria. Os exercícios práticos desenvolvidos nas diversas matérias que integram o conteúdo programático permitem a aquisição de aptidões para avaliar e fundamentar opções, equacionar soluções jurídicas e representar interesses jurídicos.

O estudo de matérias decisivas em matéria de resolução de litígios - como as formas alternativas existentes à judicialização do conflito, tipologias de conflito, os julgados de paz, a mediação, a arbitragem - promove ativamente para o desenvolvimento de competências de prevenção e resolução de conflitos e sentido ético, as quais são essenciais ao solicitador, no quotidiano da sua profissão.

9.4.7. Metodologias de ensino (avaliação incluída):

Exposição dos conteúdos programáticos em aulas teórico-práticas; Resolução e discussão de exercícios práticos; Análise e discussão de jurisprudência e doutrina; Esclarecimento de dúvidas; Orientação tutorial: acompanhamento na resolução de exercícios; trabalho autónomo baseado na análise de doutrina e jurisprudência e atividade de pesquisa.

Avaliação contínua: dois testes com a ponderação 50%+50%, para cuja aprovação o estudante terá de obter, pelo menos, 9,5 valores.

Avaliação final: exame (100%), cuja aprovação terá de ser com, pelo menos, 9,5 valores.

9.4.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

Atendendo ao conteúdo da Unidade Curricular e à sua natureza, os métodos de ensino utilizados são os mais adequados para que os estudantes conheçam a legislação relevante em Direito do Consumo, saibam aplicar os

conceitos e mecanismos jurídicos essenciais aos problemas concretos com recurso aos meios de resolução alternativa de litígios, ao mesmo tempo que adquirem os conhecimentos necessários para identificar e analisar os temas do conteúdo programático.

9.4.9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória:

GOUVEIA, Mariana França. Curso de Resolução Alternativa de Litígios. Reimpressão de 3.ª Edição de 2014 , Almedina, Coimbra, 2018

MACHADO, José Carlos Soares; GOUVEIA, Mariana França. 2.ªed., Resolução Alternativa de Litígios. Almedina, Coimbra, 2017.

CARVALHO, Jorge Morais. Manual de Direito do Consumo. Coimbra: Almedina, 2016.

CARVALHO, Jorge Morais; PINTO-FERREIRA, João Pedro; CARVALHO, Joana Campos. Manual de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo. Almedina, Coimbra, 2017.

9.5. Fichas curriculares de docente

Anexo III - N/A

9.5.1. Nome do docente (preencher o nome completo):

N/A

9.5.2. Ficha curricular de docente:

<sem resposta>